



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

ANO I – Edição 148

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos Oficiais.....4
- Atos de Pessoal.....5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

ANO I – Edição 148

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 68/2020 -.
Dispensa nº. 13/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso IV do diploma legal invocado, bem como, no artigo 4º da lei federal 13.979/2020, à proponente **VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.576.299/0001-55, com sede na Rua Antonio Custódio dos Santos, nº 255, centro, na cidade de Taciba/SP, referente a **Contratação de serviços de apoio técnico de segurança desarmada para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, em ações dos fiscais da Vigilância Sanitária de prevenção e contenção do novo coronavírus (COVID-19) a despeito da Lei Federal 13.979/2020 em comércios, praças, logradouros públicos, bares, restaurantes, lojas de conveniência, tendo como pagamento o montante total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), mediante a disponibilização de dois colaboradores por um período de 60 (sessenta) dias, incluindo todos os encargos tributários, trabalhistas e despesas.**

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 28 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento Agricultura -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP

Modalidade: Pregão Presencial 31/2020 -.

Valor: R\$ 140.651,34

Data: 17 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças visando a manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Agricultura -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP.

Modalidade: Pregão Presencial 31/2020 -.

Valor: R\$ 140.651,34

Data: 17 de julho de 2020 -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

ANO I – Edição 148

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento Agricultura -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ANDRADE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Modalidade: Pregão Presencial 31/2020 -.

Valor: R\$ 80.105,05

Data: 17 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento Agricultura -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI ME

Modalidade: Pregão Presencial 31/2020 -.

Valor: R\$ 12.200,58

Data: 17 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças visando a manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Agricultura -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ANDRADE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Modalidade: Pregão Presencial 31/2020 -.

Valor: R\$ 80.105,05

Data: 17 de julho de 2020 -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças visando a manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Agricultura -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI ME

Modalidade: Pregão Presencial 31/2020 -.

Valor: R\$ 12.200,58

Data: 17 de julho de 2020 -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de julho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

ANO I – Edição 148

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Adhemar Palmiro”;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, reger sala em período temporário;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual referente à Contratação de empresa para fornecimento de solução eletrônica na modalidade SaaS (Software as a service) para manutenção de compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais do Município de Anhumas

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

Contratante: Município de Anhumas -.

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Vicentina Aparecida Costa da Silva** (23º Lugar);

Contratada: LUIZ ANTONIO SUNIGA DOS SANTOS ME

DECRETA:

Modalidade: Dispensa de Licitação 12/2019.

Prazo: 12 (doze) meses-.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 24 de julho de 2020.

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Vicentina Aparecida Costa da Silva**, RG 34.023.728-4, PIS/PASEP 16.972.210-39, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I na Educação Municipal deste Município, a partir de 24 de Julho até 31 de Dezembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Julho de 2020.

DECRETO N.º 2754/2020

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, na E. M. E. F. ‘Adhemar Palmiro’, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETO N.º 2755/2020

CONSIDERANDO o pedido de licença maternidade da Professora de Educação Básica I Sra. Angélica Pereira de Souza, contratada em 01 de Fevereiro de 2018, para reger uma classe

“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de interesse particular, e da outras providências”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

ANO I – Edição 148

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da Professora de Educação Básica I Sra. Luciana Gonçalves, contratada substituir a Professora de Educação Básica I, Sra. Sônia dos Santos Primo, licenciada por interesse particular;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, reger sala em período temporário;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que a professora citada, foi aprovada e classificada, para contratação no Processo Seletivo n.º 01/2019, e obedecendo rigorosamente esta classificação, Sra. **Luciana Gonçalves** (22º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Luciana Gonçalves**, RG 29.354.815-8, PIS/PASEP 17.066.195.203, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I na Educação Municipal deste Município, a partir de 24 de Julho até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2756/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento de servidor efetivo, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada temporariamente, substituir afastamento da servidora **Sra. Lais Yolanda da Silva**, a partir de 31 de Julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, RG 33.755.790-1, e PIS/PASEP nº 19.034.476.823, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Rodoviária Municipal, a partir de 31 de Julho de 2020 até 31 de Agosto de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Julho de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavírus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

